



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária

Anexo II TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

Município de Dom Feliciano

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária

Necessidade da Administração: Aquisição de peças para manutenção das grades aradoras da Secretaria.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a aquisição de peças para manutenção das grades aradoras da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária, conforme segue:

- DISCO DE GRADE 26" X 6,0MM 1,5/8;
- MANCAL GRAXA 1,5/8 270MM S/PROTEÇÃO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária desempenha papel fundamental no apoio às atividades agropecuárias do Município, especialmente no atendimento aos pequenos e médios produtores rurais, por meio da disponibilização de máquinas e implementos agrícolas destinados ao preparo e manejo do solo.

As grades aradoras são equipamentos essenciais para o revolvimento inicial do solo, contribuindo para a incorporação de resíduos vegetais, correção da compactação superficial, melhoria da estrutura física do solo e preparo adequado das áreas para o plantio. Para que esses equipamentos operem de forma eficiente e segura, é imprescindível que seus componentes estruturais e de desgaste, como discos e mancais, estejam em perfeitas condições de funcionamento.

Atualmente, observa-se o desgaste natural e progressivo desses componentes, decorrente do uso contínuo em diferentes tipos de solo, muitos deles com elevada abrasividade, presença de resíduos vegetais e variações de umidade. Os discos desgastados reduzem a eficiência do corte e do revolvimento do solo, enquanto mancais danificados comprometem o alinhamento, aumentam o atrito, elevam o consumo de combustível e podem causar falhas mecânicas mais graves nos implementos. Pelo exposto, é necessária a aquisição dos discos e mancais para o correto funcionamento dos implementos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a aquisição de peças necessárias para manutenção das grades aradoras da Secretaria.

A presente aquisição resolverá as situações de demandas de serviços de globagem protocoladas na secretaria, que para a execução deste serviço, é necessária a substituição das lâminas e mancais das grades.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pecuária

A entrega dos produtos deve assegurar:

- Compatibilidade total com a marca, modelo e especificações técnicas das grades aradoras com levante cilindro hidráulico 16 discos;
- Fornecimento de componentes em conformidade com normas técnicas aplicáveis;
- Disponibilidade imediata, evitando paralisação prolongada das atividades da Secretaria;
- Garantia de desempenho e durabilidade compatíveis com as condições de uso.

O prazo de entrega será de 10 dias após a solicitação.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, conforme artigos 6º, XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

1. Habilitação Jurídica (Art. 62, I)

Registro comercial, no caso de empresário individual;

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade Fiscal e Trabalhista (Art. 62, II e Art. 63)

Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;

Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

3. Qualificação Técnica (Art. 62, III e Art. 65)

Não se aplica.

4. Qualificação Econômico-Financeira (Art. 62, IV e Art. 64)

Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede (matriz) da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

5. Cumprimento do Disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF (Art. 62, V)

Não se aplica.



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura e Pecuária

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As peças deverão ser entregues conforme requisitos listados no item 4.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contratado será realizada por esta Secretaria e a fiscalização será realizada pelo fiscal do contrato, servidor Eligex Lacerda da Silva, designado por portaria.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Critérios de medição não se aplica a aquisição em questão.

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento das peças.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Realização de pesquisa de preço de mercado.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	DISCO DE GRADE 26" X 6,0MM 1.5/8	UN	100	R\$ 505,87	R\$ 50.586,67
2	MANCAL GRAXA 1.5/8 270MM S/PROTEÇÃO	UN	100	R\$ 839,70	R\$ 83.970,33
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 134.557,00

Dom Feliciano, 22 de dezembro de 2025.

Viviana Madalena Biedzicki
Agente Administrativo

Lindomar da Silva Dylewski
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Agricultura e Pecuária